

## 1ª REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA Nº 06/2024 – SELEÇÃO INTERNA

### ALTERAÇÃO NO ANEXO II – CRONOGRAMA

#### Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro - PPGBio-INTERAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBio-Interação) do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia), visando oportunizar a formação e/ou qualificação complementar de seu corpo discente, por **intermédio** da sua Coordenação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a concessão de auxílio para a realização de estágio de pesquisa em Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, viagens para coleta de campo e realização de disciplinas de Pós-graduação ou curso fora da cidade de Manaus-AM.

#### 1. DA NATUREZA DO RECURSO

1.1 O recurso deverá ser utilizado para o pagamento de bilhete aéreo e diárias no Brasil. Todas as solicitações referentes ao presente Edital serão avaliadas individualmente, sendo que a decisão pelo financiamento dos itens solicitados dependerá, entre outros fatores, da disponibilidade de recursos do PPGBio- Interação.

#### 2. DA ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão solicitar recursos neste Edital, discentes matriculados no Programa PPGBio-Interação que não possuam pendências junto ao Programa. A atividade fora de sede deverá ocorrer entre 20 de agosto de 2024 a 15 de março de 2025.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Para a solicitação de recursos na presente Chamada, o discente deverá enviar ao e-mail da Secretaria Acadêmica (SECA) com o assunto no e-mail “INSCRIÇÃO – MOBILIDADE ACADÊMICA – PPGBio-INTERAÇÃO”, os seguintes documentos:

- i. Formulário de solicitação (ANEXO I) preenchido e assinado pelo discente e orientador;

- ii. Plano de trabalho para o período de mobilidade que defina e explicita a atividade acadêmica e a relevância do estágio, da coleta de campo, da disciplina ou curso para a conclusão do projeto de dissertação;
- iii. Carta do Supervisor de Estágio fora da sede atestando a anuência e definindo a atividade colaborativa;
- iv. Carta de Aceite para cursar a disciplina ou curso, quando aplicável, e programação do curso;
- v. Histórico escolar atualizado;
- vi. Currículo lattes atualizado em 2024.

**3.2** O discente, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados através do e-mail [ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br). **Não serão prestadas informações por telefone ou presencialmente.**

**3.3** Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação incompleta.

**3.4** Ao inscrever-se no processo, o candidato declara aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada.

**3.5** A hora limite para envio da solicitação de recursos será **17h:00min (hora de Manaus)** do último dia de inscrição definido no **ANEXO II**. Após esse horário, qualquer documento enviado a título de **INSCRIÇÃO – MOBILIDADE ACADÊMICA – PPGBio-Interação**, não será analisado pela Coordenação do Programa.

**3.6** Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a coordenação do PPGBio-Interação não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

**3.7** Será aceita uma única proposta por candidato.

#### **4. DO JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

**4.1** A avaliação de todas as solicitações para o presente Edital será realizada pela Coordenação do PPGBio-Interação.

**4.2** Estas solicitações serão avaliadas individualmente e comparativamente, sendo levado em consideração a importância da mobilidade acadêmica para o desenvolvimento e o cumprimento do Projeto de Dissertação/Tese do aluno, bem como os critérios abaixo:

- a) Terão prioridade na concessão de recursos do presente edital, alunos do PPGBio-Interação que sejam bolsistas e não tenham taxa de bancada vinculada a bolsa;
- b) Será dado prioridade aos alunos aprovados no exame de qualificação ou que ainda não tenham sido contemplados em editais anteriores de mobilidade acadêmica ou participação em evento científico;

- c) Alunos que já tenham qualificado, e para estes dentro do prazo regimental sem a necessidade de prorrogação;
- d) Alunos que já tenham publicação científica indexada;
- e) Alunos que não estejam com o formulário de frequência em atraso junto ao SEGESTEC;
- f) Alunos que tenham tido uma avaliação no formulário de frequência entre ótimo e bom, nos três últimos meses que antecedem a inscrição;
- g) Alunos que não tenham 2 conceitos C no histórico.

## 5. DISTRIBUIÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

**5.1** Esta chamada disponibiliza o apoio financeiro para até 4 (quatro) discentes regularmente matriculados a nível de mestrado ou doutorado no PPGBio-Interação. Serão convocados os candidatos aprovados em conformidade com as vagas ofertadas nesta chamada. Os demais classificados comporão um cadastro de reserva e poderão ser contemplados, caso haja desistência por parte de algum candidato aprovado ou caso haja mais recursos disponíveis.

## 6. DOS PRAZOS

**6.1** A solicitação do recurso para mobilidade acadêmica deverá ser entregue no período descrito no Cronograma (ANEXO II). **Não serão avaliadas solicitações fora dos prazos e das condições estabelecidas.**

## 7. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

**7.1** Serão concedidos auxílios para até 4 (quatro) discentes regularmente matriculados a nível de mestrado ou doutorado no PPGBio-Interação, compreendendo passagens e até 5 (cinco) diárias no valor conforme a agência de fomento do recurso que o Programa dispõe, independente se o período da mobilidade acadêmica é superior a 5 dias.

## 8. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

**8.1** Após a divulgação do resultado final, a coordenação do Programa entrará em contato com as solicitações aprovadas para o envio dos documentos abaixo para a implementação dos benefícios ao discente:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;

c) Comprovante bancário, contendo as informações de agência e conta bancária;

d) Formulário para auxílio – anexo III;

**8.2** As passagens serão emitidas com a antecedência devida pelo setor responsável e a reserva enviada por e-mail ao solicitante, lembrando que as mesmas podem diferir daquela sugerida pelo discente.

**8.3** As diárias serão pagas através de transferência bancária ou pix, e poderão ocasionalmente ser pagas posteriormente à mobilidade.

## 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**9.1** Para prestação de contas do recurso recebido, o discente deverá apresentar ao e-mail [ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br) os seguintes documentos: os bilhetes das passagens aéreas, certificado de conclusão da disciplina ou curso (quando aplicável) ou relatório de atividades (para viagens de campo e estágio), com descrição das atividades desenvolvidas que deverá ser assinado pelo beneficiário, orientador e supervisor do estágio de mobilidade acadêmica, em até 30 dias do retorno da viagem.

**9.2** Todo beneficiário de apoio financeiro concedido Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação), estará obrigado a prestar contas; aquele que não o fizer está sujeito a devolução do recurso total concedido.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Situações não previstas nesta chamada serão examinadas e decididas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro (PPGBIO-Interação);

**10.2** O discente que não tiver sua inscrição admitida poderá interpor recursos, observando o prazo disponível no Cronograma (ANEXO II). O recurso deverá ser individual, devendo o candidato encaminhar para o endereço eletrônico: [ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br), com o assunto no e-mail “RECURSO – MOBILIDADE ACADÊMICA – PPGBio-INTERAÇÃO”.

**10.3** Os recursos serão analisados pela Coordenação do Programa. Não serão aceitos recursos enviados após o prazo definido no Cronograma deste edital. Será dado conhecimento ao candidato sobre o resultado da análise por correio eletrônico.

**10.4** O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro se resguarda ao direito de, a qualquer momento,



**ILMD** INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

solicitar informações ou documentos adicionais que julgarem necessários.

**10.5** As dúvidas e solicitações de informação devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: [ppgbiointeracao@fiocruz.br](mailto:ppgbiointeracao@fiocruz.br); com o “Assunto:” Chamada – Mobilidade Acadêmica 2024 – PPGBio-Interação.

**10.6** O mesmo discente não poderá participar da Chamada de Seleção Interna para Mobilidade Acadêmica e da Chamada para participação em evento científico ao mesmo tempo, será necessário escolher apenas uma para concorrer.

Manaus, 07 de agosto de 2024.

-----  
Priscila Ferreira de Aquino

Coordenadora - Programa de Pós-graduação em Biologia da Interação  
Patógeno Hospedeiro (PPGBio-Interação)  
Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia)



**ILMD** INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA

---

#### DADOS GERAIS:

**Nome completo:**

**E-mail:**

**Telefone celular:**

**Orientador:**

**Ano de ingresso:**

---

#### INFORMAÇÕES SOBRE A MOBILIDADE:

Estágio

Campo

Disciplina/Curso

**Local (Cidade/estado):**

**Período**

**Supervisor/Coordenador (quando aplicável)**

**Instituição (quando aplicável)**

---

#### RECURSOS SOLICITADOS (ESTIMADO):

**Passagem aérea (valor em R\$):**

**Diárias (número):**

---

---

**Nome e assinatura do  
discente**

---

**Nome e assinatura do  
orientador**



**ILMD** INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## ANEXO II CRONOGRAMA

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA	19/07/2024		Até às 17h00 (Horário Manaus)
INSCRIÇÃO NO EDITAL	22/07/2024	05/08/2024	Até às 17h00 (Horário Manaus)
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07/08/2024		Até às 19h30 (Horário Manaus)
PEDIDOS DE RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO	08/08/2024		Até às 17h00 (Horário Manaus)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS HOMOLOGAÇÕES E RESULTADO DO RECURSO	09/08/2024		Até às 19h30 (Horário Manaus)
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	10/08/2024	12/08/2024	-
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	13/08/2024		Até às 19h00 (Horário Manaus)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	14/08/2024		Até às 17h00 (Horário Manaus)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RESULTADO DO RECURSO	15/08/2024		Até às 19h00 (Horário Manaus)



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



FIOCRUZ



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



ANEXO III  
FORMULÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO 2024

<u>DADOS DISCENTE</u>	
Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	
Telefone:	

E-mail:	
<u>DADOS BANCÁRIOS</u>	
Banco:	
Agência:	Conta corrente:

<u>DADOS DA VIAGEM</u>	
Transporte a ser utilizado: ( ) ônibus ( ) aéreo	
Cidade de origem:	
Data da ida: ____ / ____ / ____	Horário preferencial:
Cia aérea:	
Aeroporto:	
Cidade de destino:	
Data do retorno: ____ / ____ / ____	Horário preferencial:
Cia aérea:	
Aeroporto:	



**ILMD** INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



**FIOCRUZ**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**Observações (caso o bilhete não seja o de menor preço, favor justificar a escolha):**

Informamos que o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro não se responsabiliza por alterações na data de embarque, via aérea e percurso após a emissão do ticket de viagem. Caso a alteração seja imperiosa, esta caberá ao usuário, que arcará com todos os custos para tal procedimento.

\_\_\_\_\_  
**Data da solicitação**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura discente**

**\* Anexar a este documento uma cópia do RG; cópia do CPF e o comprovante bancário, conforme exigido no item 8.1.**